

LEI Nº 2.483/2007

Denomina rua e adota outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º Fica denominada Pedro Neto dos Santos a Rua Projetada 05/75.

Art. 2º A determinação de que trata o artigo anterior localiza-se no bairro Manoel Teles.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2007.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 19 dias do mês de abril do ano de 2007.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo